



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA



Circular Nº 005/2015/PROCOM/UFV

Goiânia, 01 de outubro de 2015.

Aos: Diretores(as) de Unidades Acadêmicas e as Regionais da UFV.

**Assunto: Solicitação de viagem para alunos participarem de atividades científicas, culturais e políticos-estudantis.**

Vimos por meio deste comunicar a Vossa Senhoria, que devido às dificuldades que estamos passando no fornecimento de passagens terrestres aos estudantes para participarem de atividades científicas, culturais e políticos-estudantis em âmbito nacional. Estamos trabalhando com a modalidade de apoio estudantil através de recurso depositado diretamente na conta do estudante para que ele possa adquirir a passagem.

Neste sentido, vimos solicitar os seguintes encaminhamentos:

- Que o prazo para a solicitação seja de no mínimo 12 dias úteis;
- Que o formulário continue sendo preenchido de acordo com o da página na PROCOM;
- Que sejam fornecidos também os dados bancários para o depósito (banco, agência e conta poupança ou corrente no caso da Caixa Econômica Federal). Para os demais bancos somente conta corrente;
- Diante das dificuldades estaremos atendendo prioritariamente aqueles estudantes que irão apresentar trabalho e já de posse do termo do aceite;

Sendo só o que temos para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Elson Ferreira de Moraes**  
Pró-Reitor